

**Termo de Adesão à Convenção Coletiva para Trabalho de Banco de Horas  
SEC/ Niterói e São Gonçalo e SINDILOJAS/Niterói (2018 – 2019)  
Anexo III**

**Razão Social do Empregador:**

**Nome de Fantasia:**

**Endereço do local de trabalho:**

**CNPJ:**

**Total de Empregados Abrangidos:**

O Empregador acima qualificado, através de seu representante legal, dirige-se a ambos os Sindicatos convenientes, para formalizar sua **Adesão** ao Regime de Banco de Horas, conforme os termos da respectiva Convenção Coletiva 2018-2019, entre o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói**, e o **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói**, para o período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Para tanto, junta em anexo os seguintes documentos, conforme a Cláusula 20ª e seguintes da referida Convenção:

Sim Não

- cópia do contrato social da empresa.  
  - carta de preposto ou procuração.  
  - quadro de empregados existentes no estabelecimento no mês em que deseja aderir ao BANCO DE HORAS, com as respectivas assinaturas dos empregados.  
  cópia dos comprovantes quitados, das contribuições:  
  Sindical / Assistencial - ambos os sindicatos  
  Confederativa - Sindilojas

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Niterói, ..... de ..... de 2018.

.....  
(Representante Legal da Empresa/Empregador:  
nome, identidade e assinatura)